



LEI Nº 7.350, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Anexo III da Lei nº 7.311, de 24 de abril de 2025, para ampliar o número de vagas do cargo de Enfermeiro _____ :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 7.311, de 24 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao cargo de **Enfermeiro**:

CARGO	VAGAS + CR	SALÁRIO-BASE	HABILITAÇÃO EXIGIDA E PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	75	R\$ 3.304,17 + Ticket alimentação	Nível Superior em Enfermagem e registro ativo no respectivo órgão de classe	40 horas

Art. 2º - Fica mantida a redação dos demais dispositivos e cargos previstos no Anexo III e na Lei nº 7.311/2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENZO DE
VASCONCELOS:0
5496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Prefeito Municipal

